

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 252/2018 COM CORREÇÃO  
DE 13 DE ABRIL DE 2018

**DECRETO Nº. 152/2018**  
DE 13 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR  
EM COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor em Comunicação**, Símbolo **CC-04**, o Sr. Ubaldo Filho Ferreira Góis.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **\*\*(74) 3646-1200** E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº. 252/2018**  
DE 13 DE ABRIL DE 2018

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor em Comunicação do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor em Comunicação**, Símbolo **CC-04**, o Sr. Ubaldo Filho Ferreira Góis.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)